

PORTARIA Nº 05, DE 07 MAIO DE 2021.

Designa colaboradores da Companhia de Gás do Amazonas para atuar no Serviço de Informações ao Cidadão e Sistema de Ouvidorias.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

RESOLVE:

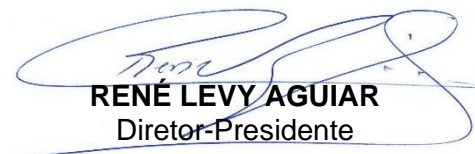
Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do artigo 53, do Decreto nº. 36.819/2016; §4º, do artigo 10, do Decreto nº. 36.819/2016 e da Lei nº. 13.460/2017, respectivamente, as colaboradoras abaixo:

I. **Renato de Oliveira Melo**, Analista de Processos Organizacionais – Sênior, matrícula nº. 379, CPF nº. 718.249.442-68, para atuar como autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) desta Companhia de Gás do Amazonas; e

II. **Izabelly Cruz da Costa**, Coordenadora de Comunicação, matrícula nº. 047, CPF nº 939.393.372-34, como responsável pelas atribuições de ouvidoria, para atuar como Administradora local, servidora de ouvidoria e cadastradora de manifestações do Sistema de Ouvidorias (e-OUV).

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 02/2020, de 07 janeiro de 2020.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 07 de maio de 2021.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente